



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

### AVISO

A matéria a publicar no <<Boletim da República>> deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República»

## SUMÁRIO

Assembleia da República:

### Resolução nº 1/2005:

Elege Vice-Presidentes da Assembleia da República

### Resolução nº 2/2005:

Elege os membros da Comissão Permanente da Assembleia da República

Ministério do Interior:

### Diploma Ministerial nº 51/2005:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização a Cristina Lino Sanches

### Diploma Ministerial nº 52/2005:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição a Rogério Paulo do Carmo Sales

### Diploma Ministerial nº 53/2005:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização a Francisco José Casquinha Cêra

### Diploma Ministerial nº 54/2005:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização a Maria João Vidigal Correia

Instituto Nacional de Estatística

### Despacho:

Cria a Comissão Central do Programa de Comparações Internacionais, designada Comissão

## ASSEMBLEIA REPÚBLICA

### Resolução nº 1/2005

de 9 de Fevereiro

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 192 da Constituição, conjugado com o nº 2 do artigo 32 do Regimento da Assembleia da República, aprovado pela Lei nº 6/2001, de 30 de Abril, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. São eleitos Vice-Presidentes da Assembleia da República, os seguintes deputados:

1. Verónica Nataniel Macamo Dlovo – Primeira Vice-Presidente
2. Viana da Silva Magalhães – Segundo Vice-Presidente.

Art. 2. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 4 de Fevereiro de 2005.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè*.

### Resolução nº 2/2005

de 9 de Fevereiro

Ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artigo 179 da Constituição, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 44 do Regimento da Assembleia da República, aprovado pela Lei nº 6/2001, de 30 de Abril, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. São eleitos membros da Comissão Permanente da Assembleia da República, os seguintes deputados:

1. Manuel Jorge Tomé.
2. Margarida Adamugi Talapa.
3. Bonifácio Gruveta Massamba
4. José Mateus Muária Katupha.
5. Ana Rita Jeremias Sithole.
6. Isaú Joaquim Meneses.
7. António José Amélia.
8. Francisco Braz Muchanga.
9. Maria José Moreno.
10. Maria Angelina Dique Enoque.
11. João Alexandre.
12. Francisco Xavier Marcelino.

Art. 2. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 4 de Fevereiro de 2005.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè*.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Diploma Ministerial nº 51/2005

de 9 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto nº 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Cristina Lino Sanches nascida a 8 de Setembro de 1959, em Lisboa- Portugal

Ministério do Interior, em Maputo, 9 de Dezembro de 2004.  
— O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*

**Diploma Ministerial n.º 52/2005****de 9 de Fevereiro**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Rogério Paulo do Carmo Sales, nascido a 13 de Outubro de 1967, em Maputo-Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 9 de Dezembro de 2004. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

**Diploma Ministerial n.º 53/2005****de 9 de Fevereiro**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Francisco José Casquinha Cêra, nascido a 1 de Julho de 1956, em Lisboa- Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 25 de Janeiro de 2005. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

**Diploma Ministerial n.º 54/2005****de 9 de Fevereiro**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Maria João Vidigal Correia, nascida a 24 de Junho de 1967, em Porto-Alegre — Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 25 de Janeiro de 2005. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA****Despacho**

O Programa de Comparação Internacional (PCI) é a maior e mais complexa iniciativa estatística no mundo, estabelecida para produzir níveis de preços e estimativas da Paridade de Poder de Compra (PPC), com o objectivo de facilitar a comparação entre países dos agregados macro-económicos e níveis de preços. Ao nível da Região Africana (PCI-África), este exercício único é gerido centralmente pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) em parceria com a SADC e com a colaboração das instituições de estatística dos países. O PCI requer também uma estrutura de gestão do programa em cada um dos países participantes.

Tornando-se necessário a constituição de um "Comité" nacional no âmbito deste programa, nos termos do artigo 16 do Estatuto Orgânico do INE conjugado com o n.º 2 do artigo 7 do respectivo Regulamento Interno, determino:

1. É criada a Comissão Central do Programa de Comparações Internacionais, adiante também designada de Comissão;
2. A Comissão é um órgão de planificação, coordenação técnica e metodológica das actividades do PCI-África.

3. A Comissão é composta por:

- a) Saide Dade; Director das Contas Nacionais e Indicadores Globais;
- b) Firmino Guiliche; Chefe do Departamento de Preços e Conjuntura;
- c) Luis Mungamba, Director de Administração e Recursos Humanos;
- d) Eliza Mónica Ana Magaua, Chefe do Departamento das Contas Nacionais e Estudos Económicos;
- e) José Luís Beira, Chefe da Repartição de Preços;
- f) Jeremias Chirindza, Técnico da Repartição de Preços e Conjuntura;
- g) Cirilo Tembe, Chefe do Departamento de Estatísticas dos Serviços, Sector Informal e Cadastro.

4. A Comissão é presidida pelo Director das Contas Nacionais e Indicadores Globais, tendo como Vice-Presidente o Chefe do Departamento de Preços e Conjuntura.

Maputo, 3 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *João Dias Loureiro*.